

Alternativas de aposentadoria

Cresce, no Brasil, o número de pessoas beneficiadas com o sistema de previdência privada, cujo modelo atual remonta à década de 1980.

No entanto, uma característica comum entre todos eles é o relativo desconhecimento ou ignorância do melhor uso possível dos recursos acumulados. Nesta coluna, pretendemos oferecer algumas pistas para orientar os contribuintes e beneficiários de planos de previdência privada.

A primeira oferta de produtos financeiros que visam à aposentadoria é a das seguradoras, que oferecem um leque limitado de opções, geralmente chamadas de Renda Vitalícia. Em troca do montante acumulado o indivíduo recebe mensalmente um valor fixo, que pode se estender a toda a sua sobrevida ou durante um período fixo de tempo.

Há ainda alternativas que contemplam os beneficiários, de modo que, no caso de morte do aposentado, um filho ou esposa continuam a receber o benefício ou parte dele. O que define o valor do benefício é uma combinação de estimativas de taxas de juros futuras com tábuas atuariais que estimam a sobrevida dos beneficiários.

Outra alternativa é a aposentadoria *home made*. Nesse caso, é o próprio aposentado quem gerencia seus recursos.

Imaginemos uma pessoa com 50 anos de idade e um valor acumulado igual a R\$ 1 mi-

lhão, e com uma estimativa de vida até os 80 anos. Um produto típico de renda vitalícia oferecerá uma rentabilidade anualizada igual a 6,20 %, e isso até sua morte. Em contrapartida, qual seria a rentabilidade que essa pessoa conseguiria no mercado financeiro? Essa é uma pergunta cuja resposta depende de uma série de fatores.

O primeiro fator é a perspectiva relativa às taxas de juros. Hoje, 6,20% é uma remuneração baixa para um montante de R\$ 1 milhão. Podemos facilmente atingir mais que o dobro desse valor com aplicações em CDBs e Fundos de Renda Fixa, que oferecem uma taxa de risco negligenciável. No futuro, essa taxa poderá cair, mas caberá ao investidor identificar se ela cairá abaixo dos 6,20%, o que parece improvável.

O segundo fator é a disposição do investidor em administrar seus recursos. Se ele não tiver essa disposição, que implica dedicação e estudo, é melhor então deixar o encargo a terceiros, como a seguradora. Se ele tiver disposição, provavelmente vai obter melhores resultados com a aplicação e, portanto, maior conforto na aposentadoria.

Seja qual for a decisão a ser tomada, o fundamental é estudar as diferentes alternativas existentes e avaliar seus prós e contras à luz das necessidades e disposições dos indivíduos.



William Eid Junior
FGV-EAESP